

## PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO Corregedoria Geral da Justiça

PORTARIA-TJ - 10222023

Código de validação: AD805AD52B

O Dr. RAPAHEL LEITE GUEDES, Juiz Diretor Substituto Permanente do Fórum desta Comarca de Santa Inês, no uso de suas atribuições e competências legais,

CONSIDERANDO o disposto no TÍTULO V, art. 1º, da Lei Orgânica do Município de Santa Inês/MA.

CONSIDERANDO que a presente portaria está em conformidade com a Resolução-GP n°. 95/2022 e os dispostos do art. 5ª A, §4º, da Lei Complementar Estadual n°. 014/91, (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Maranhão).

CONSIDERANDO que no processo via digidoc na 111432023 referente a suspenção de funcionamento de fórum na qual foi cadastrada a portaria 9232023, aparece os dados sa Secretária da Diretoria do Fórum, trazendo conflito no entendimento de quem foi o assinador.

## **RESOLVE:**

- **Art. 1° -** Revogar a **portaria 9232023**, de 02 de março de 2023, constando nesta, os dados do assinador.
- **Art. 2°** Suspender o expediente forense no dia **14 de março de 2023 (Terça-feira),** em razão do feriado municipal, instalação oficial do Município sede do Fórum, data em que o atendimento às partes e os prazos processuais estarão suspensos e informar que o Plantão Judiciário funcionará normalmente, conforme determinado no art. 6° da Resolução-GP n°. 95/2022.
- Art. 3° Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Comunique-se. Cumpra-se. Santa Inês/MA, 08 de março de 2023.

RAPHAEL LEITE GUEDES
Juiz Diretor Substituto Permanente do Fórum

4ª Vara de Santa Inês

Matrícula 183160

Documento assinado. SANTA INÊS, 08/03/2023 14:16 (RAPHAEL LEITE GUEDES)

